



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

www.cbboxe.com.br

CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

OFICIO CIRCULAR 1, DE 04/05/2018. Trata do regulamento geral e das regras de elegibilidade de atletas para participação no **3º Campeonato Brasileiro de Boxe AOB Feminino Juvenil**, **16º Campeonato Brasileiro de Boxe AOB Feminino Elite** e **11º Campeonato Brasileiro de Boxe AOB Masculino Cadete**, todos a serem realizados no corrente ano de 2018, devidamente organizados pela CBBBoxe e dá outras providências.

O CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE, no uso de suas atribuições, considerando os termos do que decidido na reunião ordinária realizada em 03/05/2018 e considerando a necessidade de fomento e desenvolvimento da modalidade nos Estados – conforme discutido na última assembleia geral ordinária da entidade, **INFORMA** às Federações filiadas, atletas e o público em geral sobre **o regulamento geral e os critérios e elegibilidade de atletas para participação no 3º Campeonato Brasileiro de Boxe AOB Feminino Juvenil, 16º Campeonato Brasileiro de Boxe AOB Feminino Elite e 11º Campeonato Brasileiro de Boxe AOB Masculino Cadete**, todos a serem realizados no corrente ano de 2018:

1. As presentes determinações são complementares às regras de elegibilidade estabelecidas pela AIBA (*Associação Internacional de Boxe*) e também complementares aos regulamentos específicos das competições, que sempre deverão ser observados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

www.cbboxe.com.br

-
2. A participação no 16º Campeonato Brasileiro Feminino Elite será exclusiva para as atletas nascidas entre 1º de janeiro de 1978 a 31 de dezembro de 1999.
 3. A participação no 3º Campeonato Brasileiro Feminino Juvenil será exclusiva para as atletas nascidas entre 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2001.
 4. A Participação no 11º Campeonato Brasileiro Masculino Cadete será exclusiva para os atletas nascidos entre 1º de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2003.
 5. As Federações filiadas aptas poderão requerer a inscrição dos atletas que atenderem um dos requisitos abaixo:
 - a) Tiverem sido medalhistas (*ouro, prata ou bronze*) nos Campeonatos Estaduais respectivos no ano de 2018. **OU**
 - b) Tiverem nascido no Estado respectivo; **OU**
 - c) Tiverem obtido medalha pelo respectivo Estado no último campeonato nacional da mesma categoria em 2017; **OU**
 - d) Fizerem parte da Seleção Olímpica Permanente;
 6. Caberá **exclusivamente** às Federações filiadas aptas requerer as inscrições de seus atletas, no momento e forma oportuno a serem informados pela Confederação Brasileira de Boxe.
 7. Os Campeonatos Feminino Elite e Juvenil assim como o Masculino Cadete se regerão pelo regulamento Internacional da AIBA vigente e que se encontra



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

www.cbboxe.com.br

disponível no site da Confederação Brasileira de Boxe, traduzido inclusive, pelo *link* <http://cbboxe.org.br/regulamento/>

8. O Campeonato Brasileiro Feminino-Elite será realizado para 5 (*cinco*) categorias de peso: 51kg, 57kg, 60kg, 64kg e 75kg.
 - 8.a. Na classe Feminina Elite serão selecionadas as duas melhores atletas do ranking final de 2017 que serão destacadas com cabeças de chave. Somente se terá em conta as categorias em disputa neste evento para o referido procedimento.
9. O Campeonato Brasileiro Feminino-Juvenil será realizado para 5 (*cinco*) categorias de peso: 51kg, 57kg, 60 kg, 64 kg e 75kg.
10. O Campeonato Brasileiro Masculino-Cadete será realizado para 6 (*seis*) categorias de peso: 50kg, 54kg, 60kg, 66 kg, 70 kg e 75kg.
11. Para todos os campeonatos será permitida a participação de 1 (*um/a*) único/a atleta em cada categoria de peso por Estado.
12. **Somente haverá competição nas categorias de peso em que o número de inscritos seja de cinco (5) ou mais atletas.**
13. Todos os participantes deverão apresentar documento oficial **ORIGINAL** com foto na Pesagem Geral e nas pesagens diárias, sob pena de exclusão sumária.
14. As declarações e termos serão disponibilizados pela Confederação tão logo sejam definidos os locais e datas das competições, e deverão ser entregues pelos respectivos chefes de equipe no momento da chegada das equipes, no ato do “*check-in*”, sob pena de exclusão sumária.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

www.cbboxe.com.br

-
15. Os combates das categorias Feminino Elite e Juvenil serão de 3 (*três*) assaltos de 3 (*três*) minutos de duração.
16. Os combates da categoria Masculino Cadete serão de 3 (*três*) assaltos de 2 (*dois*) minutos de duração.
17. **A Confederação Brasileira de Boxe informará e divulgará futuramente, em complementação, os respectivos locais e datas das competições, assim como os demais detalhes de inscrição e logística.**

E para que chegasse ao conhecimento prévio das Federações filiadas e demais interessados, expediu-se o presente ofício.

**CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE BOXE**

Mauro Jose da Silva - Presidente